



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 348/2010

Boa Vista-RR, 31 de maio de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores abaixo relacionados, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação - PCCTAE, com base nos § 1º e 3º do Art. 10, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

- **Francisca Cruz de Souza**, Classe “D” Nível “3” Padrão “16” para a Classe “D” Nível “4” Padrão “16”, a partir de 01.06.2010 processo nº 23231.000123/2010-02.

- **Amilton da Costa Nascimento**, Classe “D” Nível “3” Padrão “12” para a Classe “D” Nível “4” Padrão “12”, a partir de 01.06.2010 processo nº 23229.000129/2010-29.

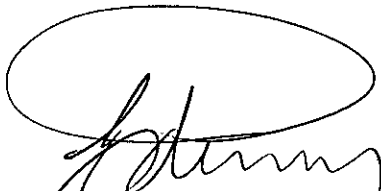
- **Giltheia Lane Peixoto Pinheiro**, Classe “D” Nível “3” Padrão “15” para a Classe “D” Nível “4” Padrão “15”, a partir de 06.06.2010 processo nº 23231.000126/2010-46.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista, 31 de maio de 2010.



EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore